



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 19/2018-CGJ

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503613-16.2017.8.06.0026CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papéis de Segurança, conforme Despacho/Ofício nº 1/2017, oriundo do Cartório de Registro Civil da Parangaba, nesta capital (p.2/3) e conforme também o que determina a INFORMAÇÃO Nº919/2017-AUD/CGJ/CE (p.7/8).

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PARANGABA - FORTALEZA - CEARÁ

BEL. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

OFICIAL

NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI

OFICIALA SUBSTITUTA

AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ESCREVENTE COMPROMISSADA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 001/2017 / Apostila

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão dos seguintes papéis:

Folha Nº A 0539450, A0539319, A0539277, A0539273, A0539275, A0539207, A0539206, A0539151, A0539153, A0539145, A0539068, A0539078, A0539079, A0539071, A0539023, A0538749, A0538650, A0538750, A0539006, A0539007, A0538940.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2017

Jorge Ribeiro Cavalcanti

Oficial

Dr JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Oficial do Registro Civil
CPF 203640083-34

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Bel. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Oficial
NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
Substituta
AGUIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escrevente no Impedimento Ocasional do Escrivão



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência Nº 8503613-16.2017.8.06.0026

Interessado: Cartório Cavalcanti Filho de Registro Civil das Pessoas Naturais - Parangaba

Assunto: Informa acerca de Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila.

INFORMAÇÃO Nº 919/2017-INSP/CGJ

À Diretora Geral da CGJ,

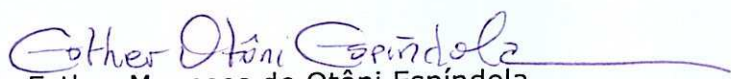
Trata-se de comunicação da lavra do Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito da Parangaba (Cartório Cavalcanti Filho) na Comarca de Fortaleza/CE, Sr. Jorge Ribeiro Cavalcanti, relativo a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, haja vista problema na qualidade da impressão, para conhecimento desta Casa Censora e publicidade.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 – Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspeção determina que seja dada publicidade aos fatos nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará através do PEX – Portal Extrajudicial, encaminhando o inteiro teor das informações constantes à **fl. 03 dos autos, bem como publicar no Diário**. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017.


Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspetoria

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.



Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar